

ESTADO DO PIAUÍ-PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA JUSTIÇA COMUM DA COMARCA DE PEDRO II

Autos de Execução Nº 0802505-20-2021. 8.18.0065
Exequente BANCO DO BRASIL S/A
Executado: ANTÔNIO JOSÉ ALVES SAMPAIO

AUTO DE PENHORA-DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do corrente ano, no lugar BAIXA PRETA, neste município, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Penhora e Avaliação expedida nos autos acima epigrafados, depois de localizado e vistoriado o bem, procedi à penhora do bem indicado a seguir descrito, bem como à avaliação do mesmo:

- 01(uma) gleba de terra judicialmente demarcada e dividida encravada na data Cocai, no lugar denominado BAIXA PRETA, localizado no município de Pedro II PI, com área de 33.50.00 há, conforme escritura de compra e venda, registrado sob o nº R 3-301 adquirida em 15/11/2015, em condômino por ANTÔNIO JOSÉ ALVES SAMPAIO E SUA ESPOSA, do senhor DOMINGOS PEREIRA BRANDÃO FILHO e sua esposa JOVINA ROSA DOS SANTOS, com os seguintes limites, **Ao nascente com terras de herdeiros de Joel Ferreira Neves, Ao Sul com terras de Francisco Rameiro Sampaio, Ao Norte com travessão, Ao poente com terras de Herdeiros de Domingos Mourão Filho**, o total do terreno é de 67 hectares, sendo que a metade é de propriedade de ANTÔNIO JOSÉ ALVES SAMPAIO, ADQUIRIDO EM COMDÔMIO, conforme informação do cartório do 1º ofício desta comarca.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel, acima descrito como segue:

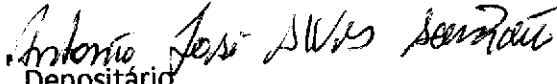
Não tem benfeitorias no terreno, apenas com boas vegetações para o plantio

01 terreno com 33 ha e 50a (valor do hectare= R\$ 1.300,00)-----R\$ 43.550,00

Em seguida depusitei os bens supracitados em mãos do executado, o Senhor ANTÔNIO JOSÉ ALVES SAMPAIO, dando-lhe ciência de que na qualidade de depositário, não poderá deles se dispor, sem previa autorização do juízo.


Francisco Alves De Castro

Oficial de Justiça Avaliador


Depositário